

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 065/2025

cria o PROGRAMA SOS RACISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 065/2025 de autoria da Vereadora Bruna da Silva, cria o programa “SOS RACISMO”, no âmbito do município de Maracanaú.

A propositura tem como objetivo estabelecer ações e iniciativas voltadas para o combate ao racismo e à promoção da igualdade racial. A implementação desse programa busca não apenas enfrentar práticas racistas, mas também promover um ambiente mais justo e igualitário para todos os cidadãos.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa é fundamental para combater o racismo, promover a igualdade racial e fortalecer a inclusão social no município. O programa pode atuar na sensibilização da sociedade, na promoção de ações educativas, na proteção dos direitos das populações afrodescendentes e na implementação de políticas públicas que visem à reparação e ao combate às desigualdades raciais.

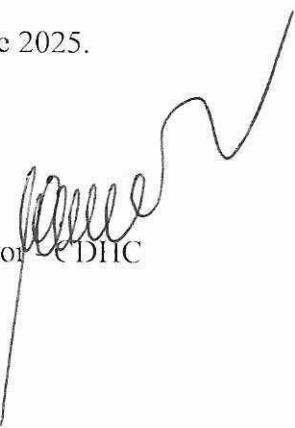
Recomenda-se que o programa seja desenvolvido com o envolvimento das comunidades afetadas, respeitando os princípios de justiça social e direitos humanos, além de contar com recursos adequados para sua efetividade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.

Relator 
C.D.H.C.